



**EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**CIA. ABERTA**  
**CNPJ Nº 56.643.018/0001-66**  
**NIRE Nº 35.300.028.015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1) CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas da **EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, (“Companhia”), sediada na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 – Torre II – 11º andar – Sala 1, São Paulo/SP, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”)**, a ser realizada no dia **24 de abril de 2025**, às **10:00hs**, consoante dispõe o art. 124, §2º da lei nº 6.404/76.

Para a presente assembleia será adotado o modelo de participação **exclusivamente digital**, de forma a promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, conforme sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I c.c. §3º da Resolução CVM nº 81/2022.

**2) ORDEM DO DIA**

**Assembleia Geral Ordinária**

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- II) Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e dividendos a ser pago na forma de juros sobre o capital próprio;
- III) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; e,
- IV) Eleger os membros do Conselho de Administração.

**Voto Múltiplo:** Os acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/22 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos acionistas.



**Eleição em Separado:** Os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, um membro para o Conselho de Administração, observadas as condições previstas no §4º do artigo 141 da Lei 6.404/76, c.c. os termos da Resolução nº 70/22.

Em cumprimento com o art. 125 da Lei 6404/76, as matérias da assembleia geral ordinária serão deliberadas em primeira convocação, desde que, seja registrada a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

### **3) MODO DE PARTICIPAÇÃO**

1. Criar um cadastro com login e senha único no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/311835366>;
2. Anexar as documentações necessárias conforme ITEM “4. Documentos para participação”; e,
3. Participar e votar na assembleia nas seguintes opções:

#### **Opção 1 - Via Boletim de Voto a Distância (BVD) direto para a companhia**

1. Acessar a área logada;
2. Acessar a guia "BVD"; e,
3. Marcar os votos e confirmar.

A Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que a Companhia os receberá até o final do dia **20 de abril de 2025**, consoante preceitua o art. 27 c.c, inciso II, alíneas “a” e “b”, das Resoluções CVM nºs 81/2022 e 204/24.

#### **Opção 2 - Participar e votar ao vivo**

1. Acessar a área logada;
2. Clicar no botão “ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA” e aguardar o início da assembleia; e,
3. Marcar os votos e confirmar durante as votações.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia Geral.



#### **4) DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Documentações necessária para habilitação de acionistas e representantes:

1. Acionista Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto; \*

2. Representante:

- Documento de identidade com foto do representante;

2.A. Outorgante Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto. \*
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. \*\*

2.B. Outorgante Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; \*\*
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento)
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).

\* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

\*\* Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo crime de Falsidade Ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal.

#### **5) AVISOS**

1. O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com margem de antecedência ao encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada.
2. A Companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador, orientamos que se conectem através do navegador Chrome e evitem a utilização do Safari. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se



não existem bloqueios de acesso aos domínios “assembleia.ten.com.br” e “zoom.com”, tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.

3. Também são considerados participantes da assembleia acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A.
4. Eventuais esclarecimentos, inclusive, sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (**ri.eucatex.com.br**), ou, por intermédio do endereço eletrônico [ri@eucatex.com.br](mailto:ri@eucatex.com.br)

São Paulo, 21 de março de 2025.

**p/ EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Presidente do Conselho de Administração  
Otávio Maluf**